



**ATO EPISCOPAL  
Nº 019/19**

De acordo com minhas atribuições canônicas e regimentais concedo licença ao presbítero **Jovanir Lage**, de 15 dias para tratamento de saúde, conforme atestado médico encaminhado.

A referida licença vigora a partir dessa data.

Notifique-se. Registre-se. Divulgue-se.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2019.

**Bispo Roberto Alves de Souza**  
Quarta Região Eclesiástica

C. Cópia:  
Pr. Jovanir Lage  
Rev. José Pontes Sobrinho, Superintendente Distrital  
Pr. Valmiki de Oliveira, Secretário Regional de INSS  
Igreja Metodista Eldorado - Contagem